



DECRETO Nº 306/2013



Cidade Ocidental-GO, 26 de junho de 2013.

**“RETIFICA DECRETO Nº 2024/2012 QUE CONCEDE BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS A SRA. MARIA ALIXANDRINA FLORENCIO ALVES.”**

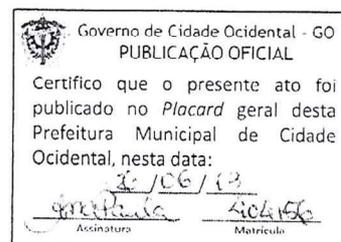
A PREFEITA MUNICIPAL DE CIDADE OCIDENTAL, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade Art. 40, §1º, III, a, da Constituição Federal c/c Art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/03 de 19 de Dezembro de 2003 c/c Art. 22º da Lei Municipal Nº 601/05 de 01 de Agosto de 2005, do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Cidade Ocidental – GO,

**DECRETA:**

**ART. 1º** - Fica concedido o benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição à servidora **MARIA ALIXANDRINA FLORENCIO ALVES**, ocupante do cargo de Agente Administrativo, da seguinte forma:

SALÁRIO BASE	R\$ 1.010,76
QUINQUENIO	R\$ 54,05
QUINQUENIO	R\$ 151,32
PROVENTOS DE APOSENTADORIA	R\$ 1.216,12

I – O pagamento do benefício de Aposentadoria fica a cargo do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores Municipais de Cidade Ocidental-GO – OCIDENTAL-PREV, conforme a Lei Municipal e suas respectivas alterações.





S. DE DILIGENCIAS  
Fls. 70

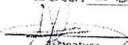
**ART. 2º** - O reajuste do benefício será com paridade total sobre os proventos, sendo revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividades, conforme estabelecido no Art. 2º da EC 47/05 de 05 de Julho de 2005 c/c Art.7º da EC 41/03 de 19 de Dezembro de 2003.

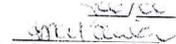
**ART. 3º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos ao primeiro dia do mês de junho de 2013.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CIDADE OCIDENTAL-GO.**

Cumpra-se, publique-se e providencie-se.

  
**GISELLE CRISTINA DE OLIVEIRA ARAÚJO**  
Prefeita Municipal de Cidade Ocidental

Governo de Cidade Ocidental - GO  
**ATO DE PUBLICAÇÃO OFICIAL**  
Publico o presente ato Para que surta os Legais efeitos.  
Data: 26/06/13  
  
Assinatura \_\_\_\_\_  
Matricula \_\_\_\_\_

Governo de Cidade Ocidental - GO  
**PUBLICAÇÃO OFICIAL**  
Certifico que o presente ato fo publicado no Placard geral dest Prefeitura Municipal de Cidad Ocidental, nesta data: 26/06/13  
  
Assinatura \_\_\_\_\_  
Matricula \_\_\_\_\_